

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2011, 08 DE AGOSTO DE 2011.

EMENTA: Atribui Título de CIDADÃO MORRINHENSE ao Ilmo. Empresário FRANCISCO NEVES OSTERNO.

A Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, nos termos do Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **FAZ SABER** que na Sessão realizada no dia 06 de agosto de 2011, a Câmara **APROVOU** Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2011, de autoria do Vereador Raimundo Neto de Sousa, e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica atribuído o título de CIDADÃO MORRINHENSE ao Ilmo. Empresário FRANCISCO NEVES OSTERNO.

Parágrafo Único — A homenagem de que trata o Caput deste artigo, presta-se em reconhecimento a sua contribuição como Empresário, grande agropecuarista do Vale do Acaraú, que muito tem contribuído para o crescimento da Região Norte do Estado.

Art. 2º - A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, que será realizada pela Câmara Municipal de Morrinhos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CEARÁ, em 08 de agosto de 2011.

Presidente